

Indicação nº 1933/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo à **Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMMUD)**, à **Secretaria Municipal de Educação (SME)** e à **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, **QUE SEJA: criada a Rede de Homens pela Igualdade, composta por grupos formativos e voluntários de homens aliados no combate à violência de gênero, na promoção da equidade entre homens e mulheres e na educação para masculinidades positivas e não violentas.**

Justificativa

O enfrentamento à violência contra a mulher requer não apenas medidas punitivas, mas também **ações preventivas e educativas** que promovam transformações culturais profundas. É necessário envolver os homens nesse processo, estimulando **reflexão crítica sobre comportamentos, crenças e papéis sociais** associados à masculinidade tradicional.

A criação da **Rede de Homens pela Igualdade** em Parnamirim tem o objetivo de formar multiplicadores sociais e agentes comunitários de conscientização, capazes de disseminar práticas e valores baseados no respeito, na empatia e na igualdade de direitos. Esses grupos poderão reunir homens de diferentes faixas etárias, profissões e comunidades, participando de **encontros formativos, oficinas, palestras e rodas de diálogo**, com apoio técnico de psicólogos, assistentes sociais e educadores.

A iniciativa também servirá como espaço de acolhimento e escuta, incentivando os participantes a refletirem sobre temas como **controle emocional, paternidade responsável, comunicação não violenta e prevenção de comportamentos agressivos**. Essa abordagem contribui diretamente para a **redução da violência doméstica e familiar**, atuando na raiz do problema.

Além disso, a **Rede de Homens pela Igualdade** poderá atuar em **parceria com escolas, CRAS, CREAS e grupos religiosos**, ampliando o alcance comunitário da proposta. A experiência de outros municípios brasileiros e internacionais mostra que programas de formação masculina aliados à promoção da equidade de gênero geram **mudanças duradouras nos territórios**, reduzindo índices de violência e fortalecendo vínculos familiares.

A ação está em consonância com o que estabelece a **Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)**, especialmente no seu artigo 35, que prevê **ações educativas com homens autores de violência e campanhas preventivas de conscientização**. Também se alinha aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5 e 16)** da **Agenda 2030 da ONU**, que tratam da igualdade de gênero e da promoção de sociedades pacíficas.

Dessa forma, a **Rede de Homens pela Igualdade** constitui-se em uma **estratégia inovadora de transformação social**, que fortalece políticas públicas integradas e posiciona Parnamirim como referência em **educação para masculinidades saudáveis e cultura de paz**.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 07 de outubro de 2025.
Atenciosamente;


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 07 / 10 / 2025
0715 - 2528
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/10/2025
Thiago Frazzetti
Secretário